

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETO 129 GAB/PMT

PORTARIAS 016,017 SEMAD/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº129-GAB/PMT 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais da Administração direta e indireta no dia 30 de novembro de 2023, em homenagem ao Dia do Evangélico.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, assistência social e do serviço funerário, além de outras considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º- O disposto "caput" não se aplica as unidades educacionais, as mesmas seguem calendário escolar vigente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:045
27574604

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL
REZENDE:04527574604
Data: 2023.11.29
18:02:59 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



Cartão

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 016/2023-SEMAD/PMT, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, "LUCIVAM DE JESUS BRITO", matrícula funcional nº 27801, ocupante do Cargo de GARI, ZONA URBANA, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017 a 2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro do ano 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 016/2023-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Cartão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 017/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, "JOHNATAN DE SOUSA MACHADO", matrícula funcional nº 27001, ocupante do Cargo de GARI, ZONA URBANA, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017 a 2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro do ano 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 017/2023-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Cartão

AVISOS

AVISOS



EDITAL Nº 002/2023 – SEMED/PMT

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL – 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARTARUGALZINHO.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, divulga **O RESULTADO OFICIAL DA 3ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**, referente ao Processo Seletivo para a Composição do Cargo de Gestor Escolar do Sistema Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 002/2023 – SEMED/PMT.

	Nome do Candidato (a)	Total de Pontos
01	Alessandra Barbosa da Silva	10,0
02	Antonio Pinheiro Cardoso	8,5
03	Heldriane da Paz Oliveira	10,0
04	Ellen Brito de Oliveira	10,0
05	Jefferson Cardoso dias	10,0
06	Gleide Ferreira dos Santos	10,0
07	Ilaise Souza Benjamin de Lima	10,0
08	Dalito Toloza Quaresma	8,5

Tartarugalzinho – AP, 29 de novembro de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS


SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2023.11.29 11:10:49 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 – SEMSA/PMT
O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 – SEMSA/PMT, Processo nº. 001542.09.2023 – 25/SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, de acordo com as especificações, quantitativo e condições descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: 14/12/2023 às 10h00min. Início da disputa de preços: 14/12/2023 às 11h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID. Nº 1021140 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 29 de novembro de 2023.


Michele Cristiane de Lemos Coutinho
Pregoeira – SEMSA/PMT

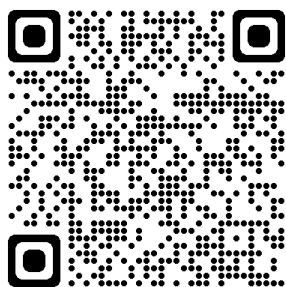
##ATO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 047/2022-SEMIOS - CONVÊNIO Nº 907182/2022-MDR/CAIXA.ECONOMICA FEDERAL.

##TEX Pelo presente instrumento, ao fim assinado, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 23.066.632/0001-53, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços o Sr. MIGUEL DA SILVA JUNIOR, denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº04.124.573/0001-88, neste ato representado pelo Sr. BENEDITO CHARLES DOS SANTOS FLEXA, doravante denominado CONTRATADO, têm, entres, justos e acordados e celebram por força do presente Instrumento, elaborado de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 047/2022-SEMIOS-PMT REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO 5063.067/2023, sujeitando-se às normas da Legislação em vigor, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar., resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste, decorrente do Contrato nº 047/2021/PMT/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice (INCC-M) conforme Cláusula do Contrato principal, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93, embasamento legal da contratação e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas: 2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2. O valor do reajuste é de R\$ 2.201.656,72 (dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. 5 CLÁUSULA OITAVA– PUBLICAÇÃO 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

##DAT Tartarugalzinho, 29 de novembro de 2023

##ASS MIGUEL DA SILVA JUNIOR

##CAR SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA-PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário